

**ATA DE INSTALAÇÃO E ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVERCA DA
BEIRA /BOUÇA COVA**

-----Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Alverca da Beira / Bouça Cova, onde eu Maria da Conceição Paiva Chalo, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava compareceram, pessoal e previamente convocados os cidadãos a seguir identificados, que expressamente foram eleitos por sufrágio universal e direito, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia vinte e seis de setembro, conforme Ata do Apuramento Geral do Concelho de Pinhel, datada de 28 de setembro de 2021.-----

-----Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 8º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e dada a sua inerência de funções, junto do órgão Assembleia de Freguesia, se procedeu à instalação da Assembleia de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova, para o quadriénio de 2021 a 2025, dos seguintes cidadãos:-----

-----João Pedro Monteiro Ruas, titular do Cartão de Cidadão n.º 06069369, válido até 22/02/2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 112318240.---

-----António Matias de Almeida, titular do Cartão de Cidadão n.º 04367084, válido até 08/03/2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 131483056, que apresentou carta de demissão, que fica anexa a esta ata. Procedeu-se à chamada do cidadão Bruno Duarte Monteiro Pais de Oliveira Amado, titular do Cartão de Cidadão n.º 11673484, válido até 12/11/2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 219912670. -----

-----Mercês Maria Almeida Fernandes, titular do Cartão de Cidadão n.º 11116495, válido até 11/06/2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 215471830.-----

-----Joaquim Manuel Umbelino Ramalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 09690242, válido até 02/03/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 172837308.-----

-----Ana Lúcia Lopes Batista, titular do Cartão de Cidadão n.º 14189397, válido até 26/03/2022, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 263851940.---

-----Leonel Agostinho Gomes Abrantes, titular do Cartão de Cidadão n.º 11764705, válido até 17/05/2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 209205989.-----

-----Ricardo Jorge Figueiredo Henriques, titular do Cartão de Cidadão n.º 11817768, válido até 16/01/2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 226886263, apresentou carta de demissão, que fica anexa a esta ata.-----

-----Procedeu-se à chamada da cidadã Lúcia Simal Ribeiro, titular do Cartão de Cidadão n.º14167247, válido até 31/08/2022, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º259569828, tendo a mesma apresentado carta de demissão que fica anexa a esta ata. Procedeu-se à chamada do cidadão Tiago Filipe Matias Dias, titular do Cartão de Cidadão n.º13976622, válido até 28/02/2022, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º262426145, não estando presente, será empossado na próxima reunião da junta de Freguesia.-----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos, a Senhora Maria da Conceição Paiva Chalo, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, e assim se consideram instalados os cidadãos acima mencionados. -----

-----Posto isto, o cidadão que encabeçou a lista mais votada, propôs a eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova por meio de uma lista. Da referida lista, consta a seguinte proposta: -----

-----Secretário da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova, a Senhora Mercês Maria Almeida Fernandes, titular do Cartão de Cidadão n.º11116495, válido até 11/06/2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 215471830.---

-----Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova, o Senhor Joaquim Manuel Umbelino Ramalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 09690242, válido até 02/03/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 172837308.

-----De imediato, a proposta apresentada foi posta à votação e, por escrutínio secreto, obteve o seguinte resultado: -----

Número de votos a favor: 5; -----

Número de votos em branco: 1. -----

-----Ficando, assim, eleitos os Membros do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova.-----

-----Procedeu-se à posse dos seguintes cidadãos:-----

-----Solange Condesso Lopes titular do Cartão de Cidadão n.º 30238507, válido até 13/01/2025, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 269072977 cuja mesma renunciou ao mandato, de acordo com a carta em anexo a esta ata. Procedeu-se à chamada do cidadão a seguir, António José da Silva Matias, titular do Cartão de Cidadão n.º11127571, válido até 20/09/2030 emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 208464301.-----

-----Liliana Patrícia Fonseca Rodrigues Madeira, titular do Cartão de Cidadão n.º 11897900, válido até 22/06/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 231037945. -----

-----Paulo Jorge Martins Torres, titular do Cartão de Cidadão n.º 11203594, válido até 03/03/2030, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 195632559.---

-----Dando seguimento ao ato, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, do presidente e secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1, Artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Apresentada a lista para a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alverca da Beira/ Bouça Cova, sendo a mesma constituída pelos seguintes elementos: -

-----Presidente: Leonel Agostinho Gomes Abrantes;-----

-----Primeiro Secretário: António José da Silva Matias;-----

-----Segundo Secretário: Liliana Patrícia Fonseca Rodrigues Madeira.-----

-----De imediato, a proposta apresentada foi posta à votação e, por escrutínio secreto, obteve o seguinte resultado:-----

Número de votos a favor: 5; -----

Número de votos em Branco: 1. -----

-----Ficando, assim, eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova. -----

-----Após estes atos, foi redigida a presente ata, constituída por quatro páginas, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e por todos assinada.-----




